



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº PP-055/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a Empresa Cândido Locações Eireli.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP055/2017

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº PP-055/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **CÂNDIDO LOCAÇÕES EIRELI**, conforme segue:

O **MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CÂNDIDO LOCAÇÕES EIRELI**, firma estabelecida à Rua Mauá, nº 191, Centro, Teixeira de Freitas – Bahia, inscrita no CNPJ nº 08.080.901/0001-42, aqui representada por ANDRÉ LUIS CANDIDO, portador do CPF nº 248.993.688-36, e carteira nacional de habilitação nº 02624025642, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 066/2017, referente ao contrato nº PP055/2017, originário Pregão Presencial nº SRP 010/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 12 (Doze) meses, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba, 30 de abril de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

CÂNDIDO LOCAÇÕES EIRELI
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6LGZBV7A9VHNPPKQKY36DA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.